



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR AS RAZÕES DO FECHAMENTO DO RESTAURANT POPULAR I.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 017/2010, de autoria do Vereador Antônio Rogério Teixeira, aprovado em única discussão na reunião ordinária ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

I- Antônio Rogério Teixeira

II – Renato Gomes

III – Marcelo Pires Rodrigues

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica averiguar os problemas que resultaram no fechamento do Restaurante Popular I, apontando possíveis resoluções para reabertura do mesmo, conforme o requerimento nº 008/2010.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Presidente da Câmara